



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.13.01/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES, CAPACITAÇÕES E CONSULTORIAS VISANDO O PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**. Em favor: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE CE**. Valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações vêm comunicar à Exma. Sra. **MAHYRA LIMA CIRIACO - SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Cascavel (CE), 17 de agosto de 2020.


NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL